



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR/ORIENTADOR**

CHAMADA INTERNA PARA TUTOR/ORIENTADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – MODALIDADE À DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, torna pública a chamada interna, conforme epigrafado, para seleção de Tutores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES, os quais irão atuar em componente curricular do Curso de Especialização em Mídias na Educação – modalidade à distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB que ocorre em parceria com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para professor-pesquisador e tutor presencial. Ambos, de acordo com a área de conhecimento, deverão orientar os trabalhos de conclusão de curso (TCC's) dos acadêmicos regularmente matriculados e que já cumpriram os créditos das disciplinas da Especialização em Mídias na Educação.

2 DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 03 (três vagas) vagas para professores pesquisadores e 04 (quatro) vagas para tutores presenciais. Poderão inscrever todos docentes do quadro efetivo da UNIFAP, conforme perfil descrito na tabela abaixo:

TITULAÇÃO REQUERIDA PARA PROFESSOR-PESQUISADOR	
I	<ol style="list-style-type: none">1. Bacharelado em Comunicação Social ou Ciência da Computação, com Doutorado ou Mestrado.2. Licenciatura em Matemática, Física, Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras, Artes, Geografia ou História, com Doutorado ou Mestrado.

TITULAÇÃO REQUERIDA PARA TUTOR PRESENCIAL	
II	<ol style="list-style-type: none">1. Bacharelado em Comunicação Social ou Ciência da Computação, com Especialização.2. Licenciatura em Matemática, Física, Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras, Artes, Geografia ou História, com Especialização.

3 DAS COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 3.1 Possuir conhecimento em informática (editor de texto, pesquisa e ferramentas de interação, chat, fórum, etc.) e acesso permanente à internet;
- 3.2 Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação dos alunos;
- 3.3 Ter habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR/ORIENTADOR**

- 3.4 Ter comprometimento com a promoção da igualdade e construção do respeito à diversidade;
- 3.5 Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;
- 3.6 Ter disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 3.7 Ter capacidade para elaborar relatórios das atividades, conforme orientações da coordenação; encaminhar os relatórios de atividades nos prazos estabelecidos.
- 3.8 Acompanhar e monitorar os alunos periodicamente;
- 3.9 Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores/orientadores;
- 3.10 Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);
- 3.11 Ter disponibilidade de tempo para as atividades de orientação: 20 (vinte) horas semanais.

4 DA REMUNERAÇÃO:

- 4.1 As bolsas serão concedidas e pagas pela CAPES/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada especificamente para esse fim e mediante assinatura do bolsista de Termo de Compromisso, referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa UAB.
- 4.2 O valor da bolsa para a vaga de professor-pesquisador (com doutorado ou mestrado) é de **R\$ 1.300,00** (hum mil e trezentos reais) por mês de vinculação, em um total de 06 (seis) meses.
- 4.3 O valor da bolsa para a vaga de tutor presencial (com especialização) é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de vinculação, em um total de 06 (seis) meses.

5 DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. Período de inscrições: de **25 a 29 de Agosto de 2014**;
- 5.2 As inscrições são gratuitas, e serão realizadas via internet, através do email: midiasunifap@gmail.com, no período acima descrito.
- 5.3 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (anexo III), e enviá-la juntamente com o Currículo Lattes para o email: midiasunifap@gmail.com
- 5.4 O candidato deverá enviar a documentação solicitada (ficha de inscrição e currículo lattes) até as **23:59 horas do dia 29 de Agosto**. Não serão aceitas inscrições após esta data.
- 5.5 Ao preencher o formulário, o candidato concorda e toma ciência que:
- Os dados informados neste formulário são verdadeiros;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR/ORIENTADOR**

- A inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a sua eliminação;
- Está sujeito às implicações do artigo 299 do Código Penal se constatado Falsidade Ideológica;
- A EaD/UNIFAP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- O descumprimento das instruções para realização da inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.

5.6 A inscrição, na presente chamada interna implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas na mesma, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma;

5.7 A listagem dos classificados será divulgada no dia **03 de Setembro de 2014**, no site <http://www2.unifap.br/midias>;

5.8 Da Entrega dos Documentos:

a) O candidato aprovado deverá entregar na sala do curso de Especialização em Mídias na Educação (localizado no Centro de Vivência, sala 03, atrás do Banco Santander) os seguintes documentos:

I. Currículo Lattes.

II. Cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo, na mesma ordem em que são citados, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item do currículo (ANEXO I);

III. Cópia autenticada dos diplomas/Atestados de Conclusão de graduação/pós-graduação;

IV. Cópia autenticada dos Históricos acadêmicos de graduação/pós-graduação;

VI. Cópia simples do comprovante de residência;

VII. Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;

VIII. Cópia simples do comprovante de votação na última eleição.

6 DA CHAMADA INTERNA:

6.1. O processo seletivo será realizado em etapa única, com base no currículo lattes e nos respectivos documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (ANEXO I).

6.2 A lista nominal dos classificados será divulgada no dia 03 de Setembro de 2014 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/midias/>

6.3 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

6.3.1 Os recursos, conforme modelo (ANEXO II), deverão ser encaminhados ao Protocolo Geral da UNIFAP, das 09:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas do dia 04 de Setembro de 2014.

6.3.2 Resultado do recurso: até às 18:00 horas do dia 05 de Setembro de 2014.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR/ORIENTADOR**

7 DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final.

7.2 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

a) maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).

7.3 Os candidatos selecionados passarão a fazer parte do cadastro de tutores do programa UAB/UNIFAP;

7.4 O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 desta chamada interna seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A UNIFAP divulgará o resultado do processo seletivo no **dia 03 de Setembro de 2014** pelo endereço-eletrônico <http://www2.unifap.br/ead/>

9 DA ADMISSÃO

9.1 Os candidatos selecionados para admissão deverão preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.

9.2 A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.

9.3 Os selecionados serão contratados na *modalidade de bolsistas* do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação desempenhará suas atribuições diretamente à Coordenação do Curso de Especialização em Mídias na Educação.

9.4 O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.

9.5. A classificação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à coordenação do curso o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Coordenação da UAB poderá a qualquer momento determinar o cancelamento da bolsa do candidato que descumprir os itens listados no presente edital.

10.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.3 Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado final.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR/ORIENTADOR**

10.4 As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo de 01 (um) dia útil após o protocolo do recurso.

10.5 Em caso de o tutor/orientador declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

10.6 A aprovação no processo de seleção para formação do cadastro de reserva gera para o candidato apenas a expectativa de chamada. Durante o período de validade do processo de seleção a Coordenação UAB reserva-se o direito de proceder às chamadas em número que atenda ao interesse e às necessidades do curso Especialização em Mídias na Educação, de acordo com o número de vagas existentes.

10.7 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas nesta chamada interna.

10.8 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página da EaD <http://www2.unifap.br/midias/>

10.9 O tutor/orientador selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada interna, poderá ser substituído, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

10.10 Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB-UNIFAP) e Coordenação do Curso para qual o candidato participou da seleção.

11.11 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas na presente chamada.

Macapá, 15 de Agosto de 2014.

Profª Margareth Guerra dos Santos
Coordenadora do Programa Universidade Aberta do Brasil/UNIFAP
Diretora do Deptº. Educação à Distância
Portaria nº 655/2012 – UNIFAP

Profº . Rafael Pontes Lima
Coordenador do Curso de Especialização em Mídias na Educação
Portaria nº 339 /2014 - UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR/ORIENTADOR

ANEXO I - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato (a):
Área de conhecimento:

Titulação

Títulos*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	30 pontos		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	24 pontos		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	16 pontos		
Graduação na área de atuação	10 pontos		

*Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).

**Neste quadro será pontuado apenas um título.

Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa.

Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
01. Experiência docente em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	01 ponto por ano – até 05 pontos		
02. Orientação de monografia/dissertação/tese em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida.	0,5 pontos por orientação – até 05 pontos		
03. Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/ Pós-Graduação <i>lato sensu</i> / Pós-Graduação <i>stritu sensu</i>	0,5 pontos por participação – até 05 pontos		
04. Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD (0,3 pontos a cada 15 horas).	0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos		

Aprovação em Processos Seletivos para Tutoria em EaD.

Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
05. Aprovação em Processo seletivo na área de atuação pleiteada	02 pontos por concurso – até 06 pontos		
06. Aprovação em Processo seletivo em outras áreas de atuação	01 ponto por concurso – até 04 pontos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR/ORIENTADOR

Exercício de Atividades ligadas à atuação em EaD.

Atividades	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
07. Coordenador de Tutoria	02 pontos por ano – até 06 pontos		
08. Professor Pesquisador/ Professor Conteudista	01 ponto por ano – até 04 pontos		
09. Tutor	0,5 pontos por semestre – até 04 pontos		
10. Atuação como aluno EaD	0,2 pontos por ano – até 01 ponto		

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.

Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação Total
11. Publicação na área de EAD (livro, capítulo de livro, artigo).	0,5 pontos/publicação – até 04 pontos		
12. Produção de material didático para EAD.	0,5 pontos/produção – até 03 pontos		
13. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pontos/trabalho – até 03 pontos		
14. Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	0,2 pontos/trabalho – até 01 ponto		
15. Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,3 pontos/trabalho – até 1,5 pontos		
16. Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,1 pontos/trabalho – até 01 ponto		
17. Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	0,5 pontos/prêmio – até 2,5 pontos		
18. Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,3 pontos/trabalho – até 03 pontos		
19. Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância.	0,5 pontos/participação – até 04 pontos		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR/ORIENTADOR**

20. Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,2 pontos/participação – até 02 pontos		
		TOTAL	

OBSERVAÇÕES:

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO;
2. CONSIDERAR APENAS OS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

Macapá – AP, _____ de _____ de 2014.

Assinatura da Banca Examinadora:

Membros:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR/ORIENTADOR

ANEXO II: FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DO DEAD
Hora: ____:____hs
Data: ____/____/20____
Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____ Classificação: _____ Fone: _____ Celular: _____

Endereço: _____

Especificar a Fase Requisitante: _____

Resultado do Edital Nº ____/2014 - Departamento de Educação a Distância/PROGRAD;

Questionamento Fundamentado:

Macapá, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO PARA TUTOR/ORIENTADOR**

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Os preenchimentos dos dados devem estar em caixa alta.

1. Identificação do candidato

1.1. Nome completo (sem abreviatura)

--

1.2. Cargo Pretendido:

Professor Pesquisador Tutor Presencial

1.3. Curso ao qual está vinculado:

--	--

1.4. Data do Nascimento

1.5. Sexo

1.6. UF nascimento

1.7. Município de nascimento

	1. Mas 2. Fem		
--	------------------	--	--

1.9. CPF

1.10. R.G.

1.11. Data Emissão

1.12. Órgão Emissor

1.13. UF

--	--	--	--	--

1.18. Endereço (Rua, Av., Praça, Trav., etc.)

1.19. Número

1.20. Telefone para contato

--	--	--

1.21. Complemento (ponte, alagado, vila, área de ressaca, etc.)

1.22. Bairro

1.23. Cidade

1.24. CEP

--	--	--	--

1.25. Email

--

1.26. Área do último curso superior concluído

--

1.27. Último curso de titulação

--

1.28. Nome da Instituição de Titulação

--

1.29. Linha de Pesquisa

--

1.30. Email

--

1.31. Observações

--